

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 200/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. NU. 6523.2004.000.13.00-0, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy, o pedido de reaprazamento das férias, referentes ao exercício de 2004, anteriormente aprazadas para desfrute de 13.10 a 11.12.2004, para usufruto no período de 18.10 a 15.12.2004, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 223/99 e art. 21, IX, do Regimento Interno desta Corte.***

Obs. Ausentes os Exmos. Srs. Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ruy Eloy, ambos em gozo de férias regulamentares. Convocado o Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29, do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO